



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

C.N.P.J: 35.126.499/0001-62

AV. José Aquiles de Sousa, S/N – Centro (089) 3454-1346

CEP 64.690-000 – FRONTEIRAS – PIAUÍ

Projeto De Lei 009 / 2021

“Torna pública a lista de vacinação contra Covid-19 no âmbito do Município de Fronteiras”.

A comissão Especial da Saúde na pessoa de seu presidente o Vereador Rodrigo Adelmo Ribeiro Bezerra, no uso de suas atribuições legais, propõe para apreciação e deliberação plenária o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Torna pública a lista de vacinação contra a Covid-19 no âmbito do município de Fronteiras.

Art. 2º A lista deverá ser disponibilizada no Portal da Prefeitura Municipal, contendo o nome completo, data de nascimento, profissão e demais dados que não violem a segurança da sociedade ou do Estado, consoante disciplinado na Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º A atualização deverá obedecer a um cronograma semanal.

Parágrafo único. O número de pessoas vacinadas deverá obrigatoriamente ser compatível com as doses enviadas para o município.

Art. 4º Os critérios e prioridades de vacinação devem ser estabelecidos de acordo como os grupos prioritários.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fronteiras – PI, 06 de Maio de 2021.


Comissão Especial da Saúde
Rodrigo Adelmo Ribeiro Bezerra
(Presidente)



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

C.N.P.J: 35.126.499/0001-62

AV. José Aquiles de Sousa, S/N – Centro (089) 3454-1346
CEP 64.690-000 – FRONTEIRAS – PIAUÍ

UNIDADE DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARQUIVO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei torna pública a lista de vacinação contra a Covid-19 no âmbito do Município de Fronteiras.

Em atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos públicos, a Prefeitura Municipal, ao tornar a lista pública em seu site oficial, tranquiliza a população que aguarda ser vacinada. Ademais, demonstra que a Administração Pública preza pela transparência dos atos públicos relativos ao plano de vacinação municipal.

Nesse sentido, com a lista de vacinação à disposição de qualquer cidadão Fronteirense, contribuirá para minimizar a proliferação de fake news e de boatos sobre o desrespeito da ordem de vacinação, pois todo munícipe poderá constatar se a ordem de vacinação está sendo respeitada.

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 06 / 05 / 2011



SAMUEL AGRIPINO RIBEIR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 12 votações
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões CM
Levy Angel Silva Bezerra
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões
Em, 06 / 05 / 2011
Levy Angel Silva Bezerra
Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 06 / 05 / 2011
Levy Angel Silva Bezerra